

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - SAMU
MACRO NORTE/MG - EDITAL N.º 01/2025

10ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CISRUN – SAMU MACRO NORTE
CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas Gerais – CISRUN, por intermédio de seu Presidente e da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública a presente 10ª Retificação**, referente à convocação dos candidatos ao cargo de **Técnico de Enfermagem** para participação no **Curso de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar**, etapa final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nos termos e condições estabelecidos no Edital e suas retificações.

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso de Capacitação será realizado nas dependências do **Complexo Regulador Macro Norte**, na seguinte unidade:

Sede Operacional do SAMU Macro Norte
Avenida Paulista, nº 446
Bairro Santo Antônio
Montes Claros, Minas Gerais

2. DO PERÍODO E HORÁRIO

O curso será realizado no período de **02 a 06 de fevereiro de 2026**, com atividades diárias no horário das **08h às 17h**.

3. DAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração ou o remanejamento das datas e horários previamente estabelecidos.

O Curso de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar possui **caráter obrigatório**, constituindo requisito indispensável para o exercício das atividades operacionais no âmbito do SAMU Macro Norte.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **20 (vinte) minutos** ao início das atividades, em todos os dias do curso, portando vestimenta adequada e compatível com o ambiente institucional e com as atividades práticas, sendo **obrigatório** o uso de calça comprida, camisa com manga e calçado fechado.

Não será permitida a entrada ou permanência de candidatos trajando bermuda, short, sandália, minissaia ou qualquer vestimenta considerada incompatível com as normas de segurança, disciplina e com as atividades práticas previstas no curso de formação.

O descumprimento das orientações acima poderá implicar impedimento de participação nas atividades e eventual **desclassificação do candidato**, nos termos do Edital nº 001/2025 e demais atos normativos do certame.

4. DA RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

BASE: JOAQUIM FELÍCIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - SAMU
MACRO NORTE/MG - EDITAL N.º 01/2025

ONDE SE LÊ:

BASE: JOAQUIM FELÍCIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191	NATANIEL JUNIOR GOMES MACEDO	107.XXX.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
028	VERA LÚCIA BRANDÃO	102.XXX.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2

LEIA-SE:

BASE: JOAQUIM FELÍCIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191	NATANIEL JUNIOR GOMES MACEDO	107.XXX.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
028	VERA LÚCIA BRANDÃO	102.XXX.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
008	ANA KARLA COSTA RODRIGUES SANTOS	070.XXX.XXX-XX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3

Montes Claros, **28 de janeiro de 2026.**

Gonsalo Antônio Mendes Magalhães
Presidente do CISRUN – SAMU Macro Norte